



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Pregão eletrônico n.º 085/2021

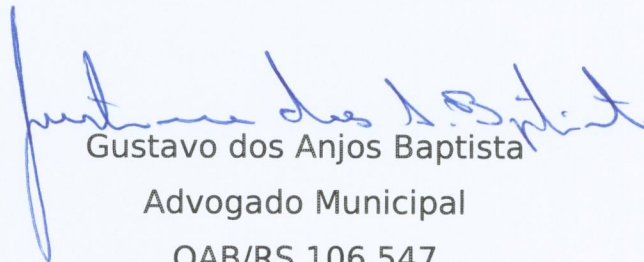
Assunto: Cancelamento com reconhecimento de dívida

PARECER JURÍDICO 381/2021

Considerando a informação constante no Memorando n.º 049/2021 do Setor de Pregão e Memorando n.º 045/2021 da Secretaria de Assistência Social, proceda-se no cancelamento do presente pregão, bem como encaminhamento do presente processo para abertura de processo de sindicância para reconhecimento de dívida.

Ao Sr. Prefeito para homologação.

General Câmara, 27 de setembro de 2021.

  
Gustavo dos Anjos Baptista  
Advogado Municipal  
OAB/RS 106.547